



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 009/2019

De 15 de Janeiro de 2019

Substitui Representante da Comissão de Apoio e Monitoramento da Regularização Fundiária do Município.

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 758/2018 e Decreto Municipal nº 746/2018.

Resolve:

Art. 1º - Substitui Representante da Secretaria de Finanças na Comissão de Apoio e Monitoramento de Regularização Fundiária do Município.

Inciso V, Art. 1º da Portaria 175/2018 passa ter a seguinte redação:

V – Secretaria de Finanças, representado pelo Servidor – Miguel Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de Janeiro de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 15 de Janeiro de 2019.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br